



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Secretaria de Cultura

Gestão 2018 – 2022

[secarte@contato.ufsc.br](mailto:secarte@contato.ufsc.br) – (48) 3721-2376

## ADITIVO EDITAL 001/2019

### Bolsa de extensão vinculada às ações de Arte e cultura

A Secretária de Cultura e Arte da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o presente aditivo ao Edital 001/2019/SeCArte e faz saber que estão prorrogadas as inscrições para participação no referido edital e em consequência é apresentado um novo cronograma e dá outras providências.

#### **Nova redação:**

#### Item 3. Recursos financeiros e vigência das bolsas

O programa de Bolsas de Extensão vinculadas às Ações de Arte e Cultura (BEAC) disponibilizará até 60 bolsas no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada. As bolsas serão concedidas por 11 meses, no período de **01 de maio de 2019 a 31 de março de 2020**.

#### Item 4. Procedimentos para inscrição

As propostas para inscrição no edital 001/2019 - programa de Bolsas de Extensão vinculadas às Ações de Arte e Cultura (BEAC) deverão ser enviadas **exclusivamente** por e-mail para o endereço [bolsacultura@contato.ufsc.br](mailto:bolsacultura@contato.ufsc.br) no período de **28 de janeiro a 22 de março de 2019** com assunto "Bolsa Cultura 2019".

#### Item 4.1. Da proposta

4.1.2. Cópia do projeto de extensão registrado no Sistema Integrado de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e de Extensão (SIGPEX) com **situação aprovado** pelo respectivo departamento de ensino ou equivalente, ou Órgão Suplementar até o ato da inscrição, com vigência que contemple o **período entre 01 de maio de 2019 e 31 de março de 2020** (período do edital);

#### Item 10. Liberação das bolsas

10.2. Na data da assinatura do termo de Compromisso do Coordenador, os projetos contemplados obrigatoriamente deverão estar devidamente registrados e aprovados no SIGPEX, com vigência que inclua o período entre **01 de maio de 2019 a 31 março de 2020**.

10.3. Para o pagamento referente ao mês de maio, a documentação dos bolsistas deverá ser entregue impreterivelmente até o dia **10 de maio de 2019**.

10.4. Os coordenadores que não entregarem os documentos do item 10 deste edital, **até o dia 10 de junho de 2019** terão suas bolsas redistribuídas para outros projetos aprovados e não contemplados.

### Item 11. Cronograma

Lançamento do Edital	28 de janeiro de 2019
Período para inscrição dos projetos de extensão pelos coordenadores	28 de janeiro a 22 de março de 2019
Período de avaliação dos projetos homologados pela Comissão de Avaliação.	25 de março a 22 de abril de 2019
Divulgação do resultado preliminar na página da Secult e da UFSC	25 de abril de 2019
Data para entrega de recursos pelos coordenadores na SeCArte	25 e 26 de abril de 2019
Prazo para avaliação dos recursos pela SeCArte	29 de abril de 2019
Divulgação do resultado final na página da SeCArte e da UFSC	30 de abril de 2019
Prazo para os coordenadores contemplados enviarem à SeCArte o termo de compromisso do coordenador e os documentos dos bolsistas. (formulários disponíveis na página da SeCArte).	02 de maio a 10 de junho de 2019

### 13. Disposições finais

Mantem-se inalteradas as demais disposições do EDITAL 001/2019/SeCArte, referente a Bolsa de extensão vinculada às ações de Arte e cultura, que não foram expressamente modificadas por este Aditivo.

Rosemar de Silva  
Secretária de Cultura e Arte em exercício  
Portaria Nº 2248/2018/GR

Publicado no Boletim Oficial da UFSC

Data da Publicação: 06/02/2019

Numero: 15/2019

Período: 01/02/2019 a 06/02/2019

Disponível em:

<http://notes.ufsc.br/aplic/boletim.nsf/3f3a06701f450e330325630d004c4e29/af1ffdf24ddd6c18832583990046270a?OpenDocument>